

PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

aplicável às
EMPRESAS DO GRUPO VEOLIA EM
PORTUGAL

Maio 2024



01.

CUMPRIMENTO NORMATIVO

02.

CARACTERIZAÇÃO DA VEOLIA

2.1.

Atividades da Veolia

2.2.

Missão da Veolia

2.3.

Valores da Veolia

03.

METODOLOGIA

2.1.

Referências

2.2.

Sistema de Gestão Anticorrupção

2.3.

Avaliação dos Riscos de Corrupção

2.4.

Cartografia de Riscos da Veolia Portugal

04.

AÇÕES CORRETIVAS

05.

RESPONSABILIDADE PELO INCUMPRIMENTO

Annexes

101.

CUMPRIMENTO NORMATIVO

As políticas anticorrupção reforçadas pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aplicam-se a todas as empresas do Grupo Veolia em Portugal, na medida que as mesmas devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo com o objetivo de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através das empresas do Grupo, que inclui, nomeadamente, um Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas, um Código de Conduta, um Programa de Formação e, por fim, um Canal de Denúncias.

No mesmo contexto, o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), que define a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revestem a natureza de contrato administrativo.

Segundo o número 9 do artigo 81.º do CCP, o Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas é considerado um Documento de habilitação obrigatório na fase de adjudicação, nos casos em que os contratos públicos estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ou seja, nos contratos de valor igual ou superior a EUR 750.000,00.

Considerando as disposições legais aplicáveis, a Veolia apresenta o presente Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, que é único para todas as empresas do Grupo Veolia com sede em Portugal, abrangendo toda a organização e atividade do grupo, incluindo as áreas de administração, de direção, os operacionais ou o suporte das entidades do Grupo.

Este Plano, conforme o artigo 6.º do RGPC, está sujeito à revisão a cada 3 (três) anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Veolia. O Responsável Geral pela Execução do Plano é o Diretor Jurídico e de Compliance, António Teixeira Duarte, que conforme estipulado no Diploma suprarreferido, deve garantir o cumprimento do Plano e supervisionar da forma mais competente e eficaz o mesmo. Além do encargo da revisão periódica, o Responsável Geral pela execução do Plano deve ainda proceder à monitorização do mesmo, na medida em que deve elaborar, anualmente, o Relatório de Avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado e deve elaborar o Relatório de Avaliação Anual, que deve i) a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, e ii) a previsão da plena implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas. Toda a avaliação é feita de acordo com os requisitos da Norma ISO 37001, sobre a qual foi estabelecido o Sistema de Gestão Anticorrupção da Veolia Portugal, S.A. e ao qual as restantes empresas sediadas em Portugal aderiram.

02.

CARACTERIZAÇÃO DA VEOLIA PORTUGAL

O presente Plano é aplicável às empresas do Grupo Veolia em Portugal, designadas conjuntamente por “Veolia Portugal”, designadamente:

- Veolia Portugal, S.A.
- Such-Veolia - Serviços Hospitalares, ACE
- Port´Ambiente - Tratamento de Resíduos Industriais, S.A.
- HL Manutenção, S.A.
- Haçor M - Manutenção dos Edifício do Hospital da Ilha Terceira, ACE
- Veolia Gestão de Resíduos Portugal, Unipessoal, Lda.
- Veolia Water Treatment Solutions Portugal, S.A.
-

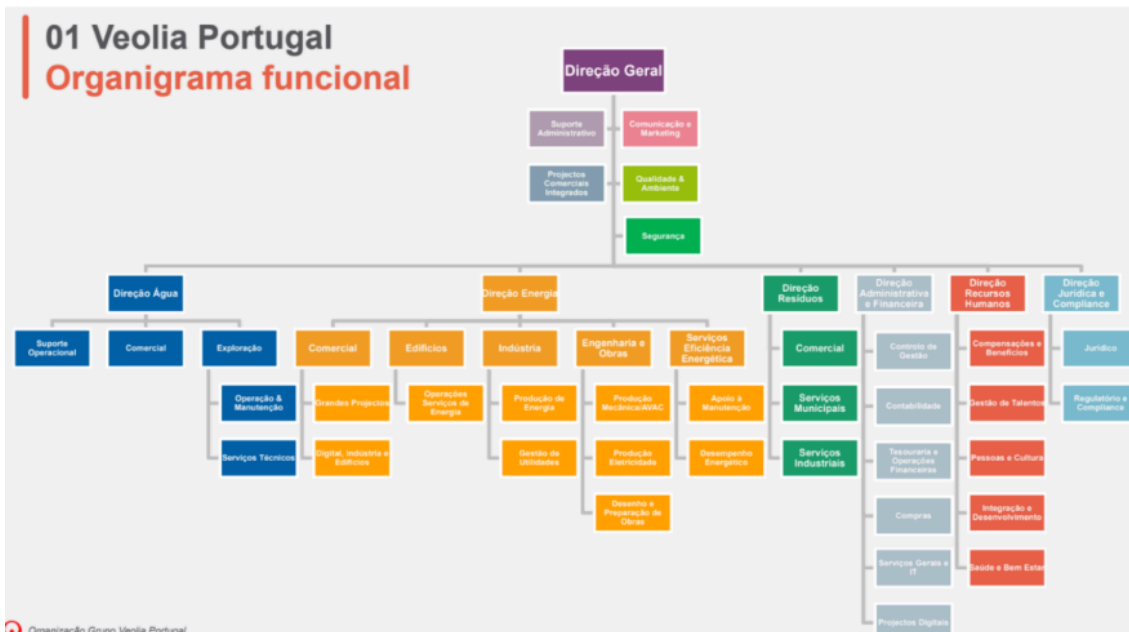
Cada uma destas empresas opera numa das três áreas de actividade da Veolia Portugal, nomeadamente a gestão da água, energia e resíduos.

2.1. Atividades da Veolia

No plano da energia, a Veolia dispõe de diversas competências no ramo da eficiência energética, na qualidade do ar interior e na produção de energias de base renováveis. Com isto, a Veolia trabalha com os mais variados setores industriais fomentando o desempenho energético e apostando na cogeração e otimização energética, apresentando uma vasta e completa gama de serviços (*facility management*).

No plano da água, a Veolia está presente em todas as etapas do ciclo da água com soluções que apoiam as entidades gestoras de água e de saneamento, bem como as indústrias na gestão sustentável deste recurso. Neste sentido, a Veolia tem serviços de operação e de manutenção (preventiva e corretiva) em contexto industrial, dispõe de uma vasta tecnologia e de produtos para o tratamento de águas, monitoriza e controla a qualidade e a segurança da água, otimizando o processo e promovendo projetos de engenharia e instalação.

No plano dos resíduos, a Veolia está presente em todo o ciclo de vida dos resíduos, desde a recolha até ao tratamento final, fazendo da sua valorização uma prioridade. Em concordância, a Veolia desenvolve ainda soluções inovadoras com o intuito de aumentar a taxa de reciclagem de resíduos e a sua valorização em novos produtos ou energia.



O Plano, nos termos da legislação em vigor, é ainda aplicável a toda a atividade desenvolvida pela Veolia e pelos seus colaboradores, sejam trabalhadores, membros dos órgãos sociais, diretores, gestores.

2.2. Missão da Veolia

A Veolia promove uma nova abordagem à utilização dos recursos naturais e, conseqüentemente, visa implementar modelos de desenvolvimento económico e social mais eficientes, mais equilibrados e mais sustentáveis.

Com experiência na gestão da água, da energia e dos resíduos, a Veolia desempenha um importante papel na transição para uma economia circular, fazendo evoluir de um racional económico assente no consumo de recursos para uma abordagem que privilegia a valorização dos recursos e a sua reintegração nas cadeias produtivas e de consumo.

No mesmo sentido, em todo o mundo, a Veolia desenha e implementa soluções que contribuem para o desenvolvimento sustentável das cidades e das indústrias, assegurando a melhoria do acesso aos recursos e ao mesmo tempo a sua proteção e valorização.

Mais concretamente, a missão da Veolia assenta em três pilares fundamentais:

I. Melhoria do acesso aos recursos

Considerando o aumento das necessidades e a redução das reservas existentes, o acesso aos recursos naturais torna-se mais complexo e uma fonte de tensão.

Para dar resposta a estes desafios, a Veolia desenvolve soluções que permitem fornecer ao maior número de pessoas os recursos essenciais à sua qualidade de vida, que promovem a atratividade das regiões e que apoiam as empresas a melhorar o seu desempenho.

Estas soluções incluem o acesso à água segura para consumo e a serviços de energia para as cidades e os seus habitantes; um conjunto de serviços que garantem às indústrias a sustentabilidade dos seus processos produtivos e ainda processos de recuperação e valorização de materiais no contexto da economia circular.

II. Proteção dos recursos

Dada a crescente tensão em torno de recursos que são essenciais à qualidade de vida, a preservação e proteção desses mesmos recursos é uma responsabilidade de todos. Porque recursos que sejam consumidos com menor intensidade, melhor usados e menos danificados são recursos que vão continuar a estar disponíveis no futuro.

Neste sentido, a Veolia desenvolve soluções inovadoras para que a extração de recursos seja a estritamente necessária, realizada no local e momento certos e usando os processos adequados. Ao mesmo tempo contribui para o equilíbrio e proteção dos ecossistemas, para que a sua disponibilidade não seja comprometida.

A Veolia utiliza a sua experiência para otimizar o uso desses recursos, reduzindo as suas perdas durante o seu ciclo de uso, e minimizar os impactos a jusante, garantindo que não existem impactos negativos na saúde humana e na qualidade do ambiente natural.

III. Valorização dos recursos

A Veolia está a tornar possível a geração de novos recursos que já hoje estão a substituir algumas matérias primas, contribuindo para reduzir a pressão existente sobre certos recursos. Inovando na reciclagem de materiais e valorização de resíduos, a Veolia fornece soluções que permitem estender significativamente o ciclo de vida e o valor de utilização de alguns recursos.

No contexto da economia circular, a Veolia está também a desenvolver conhecimento específico sobre eco-design de forma a apoiar as indústrias na conceção e implementação de processos produtivos que incorporem novos materiais a partir da valorização de resíduos.

Por fim, em cada uma das suas áreas de atividade - água, energia e resíduos - a Veolia dá origem a totalmente novos recursos: o calor excedente de uma indústria que se tornar aquecimento para habitações; as águas residuais tratadas cujas lamas são valorizadas como fertilizante agrícola; o gás libertado pelo tratamento de resíduos que gera eletricidade, e muitos outros exemplos.

2.3. Valores da Veolia

Os valores fundamentais da Veolia são a responsabilidade, a solidariedade, o respeito, a inovação e o foco no cliente e constituem a base do seu desempenho económico, social e ambiental.

I. Responsabilidade

Externamente, a Veolia pretende participar ativamente na construção de uma sociedade comprometida com o desenvolvimento sustentável. Enquanto interveniente de referência nos serviços ambientais, o Grupo assume no dia a dia a responsabilidade em benefício do interesse geral, designadamente:

- Na promoção do desenvolvimento harmonioso dos territórios.
- Na melhoria das condições de vida das populações afectadas pela sua atividade e preservação do ambiente, cerne do seu negócio.

Internamente, a Veolia promove o desenvolvimento das competências profissionais, a melhoria das condições de segurança das pessoas (prevenção dos acidentes de trabalho), a saúde no trabalho, assim como a segurança de todos os colaboradores e das instalações geridas pelo Grupo. Como contrapartida da responsabilidade da empresa relativamente aos seus funcionários, a Veolia espera, de cada um, uma perfeita lealdade em relação à empresa e o respeito dos seus valores e das regras de conduta constantes do presente Guia.

A atividade da Veolia inscreve-se numa dinâmica de progresso contínuo no que diz respeito a todos os seus grandes desafios.

II. Solidariedade

Na Veolia, onde quer que as suas atividades envolvam interesses coletivos e partilhados, este valor aplica-se às relações estabelecidas com todas as partes interessadas, cujas expectativas o Grupo tenta fazer convergir. A solidariedade traduz-se nomeadamente pela procura de soluções que permitam a prestação de serviços essenciais a todos, algo que o Grupo considera como uma das suas responsabilidades sociais.

III. Respeito

Este valor orienta a conduta individual de todos no Grupo e manifesta-se no cumprimento da legislação, das regras internas do Grupo e do respeito perante terceiros. O cumprimento da lei releva intensamente a importância dada pela Veolia às

regras morais de integridade e honestidade. Estas regras fundamentam a proibição penal da corrupção na nossa legislação, bem como a maior parte das leis estrangeiras.

IV. Inovação

A Veolia colocou a investigação e a inovação no centro da sua estratégia, por forma a desenvolver soluções sustentáveis ao serviço dos seus clientes, do ambiente e da sociedade. A inovação permite ao Grupo procurar constantemente a melhor eficácia e qualidade dos seus serviços.

V. Foco no Cliente

A Veolia promove as regras de transparência e ética, visando a construção de relações de confiança duradouras com os seus clientes, baseadas na integridade, no respeito mútuo e na não-discriminação. A Veolia está atenta aos seus clientes e procura satisfazer as suas expectativas técnicas, económicas, ambientais e sociais, através da sua capacidade de lhes fornecer soluções à medida e inovadoras.

03.

METODOLOGIA

3.1. Referências

As referências do presente Plano são:

- A Norma ISO 37001- Sistemas de Gestão Anticorrupção;
- A Lei Sapin II - Lei francesa sobre a transparência, o combate à corrupção e a modernização da vida económica;
- A legislação portuguesa no âmbito do combate à corrupção, designadamente o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o Mecanismo Nacional Anticorrupção.

O Sistema de Gestão Anticorrupção assenta nos requisitos mínimos estabelecidos pelo Grupo VEOLIA a nível global, adaptadas a nível nacional por forma a respeitarem as referências acima identificadas.

Assim, a Veolia Portugal, com o envolvimento das chefias e do Responsável de Compliance estabelece, documenta, implementa, controla e revê continuamente os

processos necessários e as suas interações para garantir o sistema de gestão anticorrupção, de acordo com os requisitos impostos pela Norma ISO 37001, implementado melhorias, sempre que tal se justificar.

3.2. Sistema de Gestão Anticorrupção

O Sistema de Gestão Anticorrupção da Veolia Portugal cumpre os requisitos estabelecidos pela Norma ISO 37001 desde o ano 2020, ano em que foi certificado de acordo com esta Norma. Em 2023 foi obtida a renovação desta certificação, a qual é válida por um período de 3 anos, sempre sujeita a auditorias anuais de seguimento.



Pese embora a empresa sujeita a certificação seja a Veolia Portugal, S.A., todas as empresas do Grupo Veolia em Portugal aderiram ao Sistema de Gestão Anticorrupção.

No âmbito da metodologia ISO 37001, procede-se regularmente à avaliação dos riscos de corrupção, sob a forma de cenários de risco identificados, aplicando princípios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com o escopo do sistema da Veolia Portugal.

O Sistema de Gestão Anticorrupção da Veolia Portugal incorpora os processos, políticas e outros documentos do Grupo a nível global (tais como, Guia de Ética,

Código de Conduta Anticorrupção, Procedimentos etc.), bem como os complementares especificamente desenvolvidos a nível da Zona e a nível do país (neste caso, Portugal). Estes documentos encontram-se em <https://www.veolia.pt/sobre-nos/etica-e-compliance/compliance>.

3.3. Avaliação dos Riscos de Corrupção

É realizada periodicamente uma avaliação específica dos riscos de corrupção existentes, que serve de base para o planeamento eficaz do Sistema de Gestão Anticorrupção.

O Mapeamento do Risco de Corrupção realizado pelo Grupo VEOLIA é usado como informação inicial, na qual foram determinados os riscos de corrupção que poderiam potencialmente ameaçar todas as Unidades de Negócio do grupo VEOLIA ao nível global, tendo em consideração os três seguintes aspetos: a geografia, a natureza das atividades realizadas e os principais processos.

Dessa forma, foram identificadas as áreas em que se desenvolvem acções, programas e procedimentos específicos para o sistema de gestão anticorrupção do Grupo VEOLIA, em termos globais, para depois especificá-los ao nível do país.

Através deste metodologia, foram determinados 33 cenários de risco bruto comum para o grupo, tendo sido realizada uma primeira avaliação para cada um dos países, nos quais, em relação às Unidades de Negócio, foram tidas em consideração as particularidades geográficas, por segmento de negócios e por processos.

Essa primeira avaliação realizada pelo Grupo é revista, de forma diferenciada, em cada um dos países, de acordo com as respectivas cartografias de cada um (partes interessadas e análise de contexto). Esta revisão é realizada em conjunto pela equipa do Diretor de Conformidade da Zona, juntamente com os Responsáveis de Compliance, diretores e funcionários selecionados de cada uma das unidades de negócios, através de entrevistas e/ou questionários. Os resultados ficam registados na Cartografia de risco do país.

Os resultados desta avaliação são a base para identificar os cenários de risco aplicáveis e aqueles que são os prioritários nos quais uma ação será necessária.

Como critério geral, é sempre obrigatório ter medidas de mitigação para todos os riscos cuja avaliação seja classificada como risco Moderado ou superior.

As avaliações de risco são revistas periodicamente no âmbito da revisão do sistema.

3.4. Cartografia de Riscos da Veolia Portugal

A Cartografia de Riscos corresponde a um documento utilizado para registar os resultados correspondentes à identificação, à análise e à avaliação de riscos do Sistema Geral Anticorrupção que é desenvolvido de acordo com a metodologia que vai ao encontro dos requisitos Norma ISO 37001.

Esta metodologia aplicada à elaboração da Cartografia de Riscos em Portugal encontra-se no Anexo 1.

04.

AÇÕES CORRETIVAS

Nos casos de não conformidade com o Sistema Geral Anticorrupção, após identificados, devem ser analisados e tratados de acordo com o resultado dessa mesma análise. Nessas situações devem ser tomadas as seguintes medidas, sendo que a forma de tratamento deve ser acordada e registada como informação documentada:

- Implementação de ações de contenção, correção e/ou mitigação, conforme apropriado ao caso concreto;
- Aceitação da situação, encarando as consequências, nos casos em que outra ação não se afigure viável.

No mesmo contexto, a não conformidade pode ser detetada do seguinte modo:

- Auditorias do Sistema Geral Anticorrupção, nas quais os auditor identifica a não conformidade;
- Atividades de monitorização e medição;
- Situações identificadas através de um canal de alerta;
- Inspeções realizadas pelas autoridades competentes;
- Investigações realizadas pela Agência Francesa Anticorrupção.

No caso de não conformidades particularmente graves ou potencialmente repetitivas, será realizada uma identificação das causas que as originaram e as ações corretivas correspondentes serão definidas por forma a eliminar estas causas.

05.

RESPONSABILIDADE PELO INCUMPRIMENTO

O incumprimento das medidas determinadas no presente Plano implica as seguintes consequências:

- Os colaboradores, com vínculo laboral, ficam sujeitos ao correspondente procedimento disciplinar.
- Os membros dos órgãos sociais, pelas violações ao presente Plano e demais documentos relacionados, ficam sujeitos à avaliação do Responsável pelo Cumprimento Normativo, que analisa o caso concreto e propõe a adoção das medidas que entenda ajustadas.

Além do referido, poderá ser aplicável a responsabilidade civil e/ou financeira, conforme os requisitos legais, bem como a responsabilidade penal, estabelecido nos diplomas legais relevantes, pelo cometimento de crimes de corrupção e infrações conexas.



ANEXO

Risco de Corrupção e Ações de Mitigação

Cenários

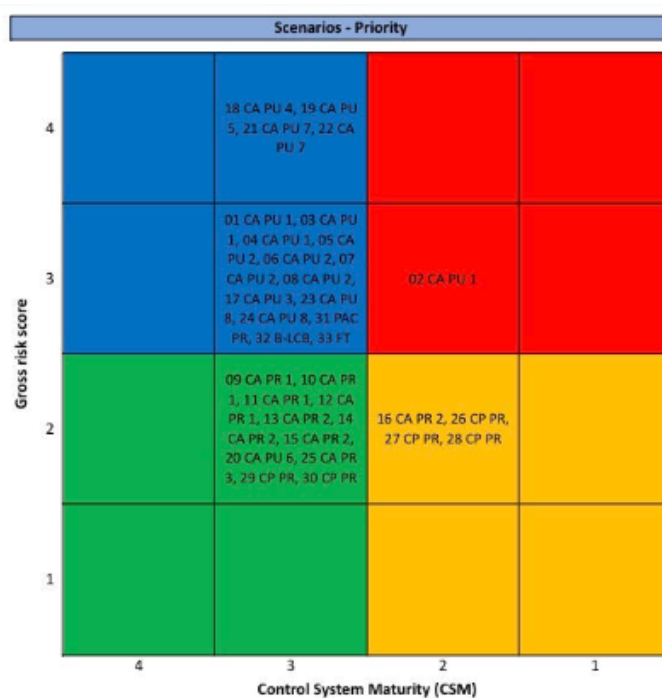
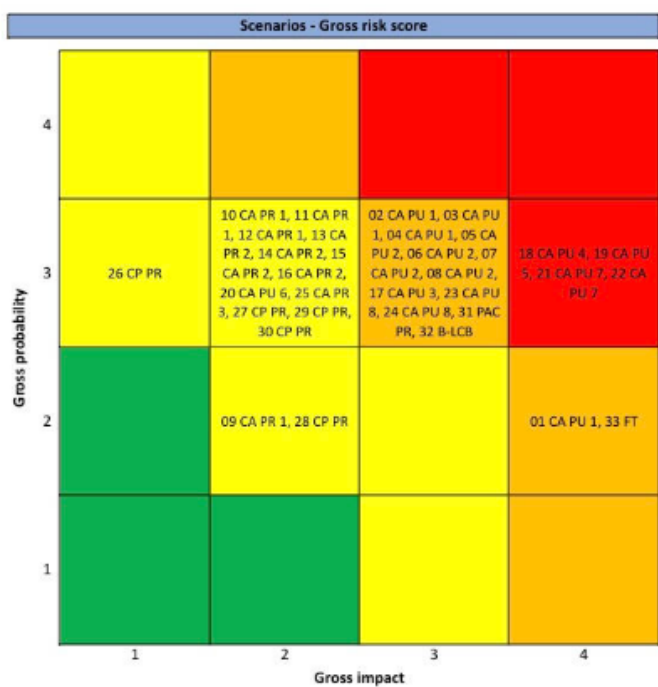
Risco #	Categoria de risco	Cenário #	Descrição do cenário
CA PU 1	Corrupção pública ativa direta	01 CA PU 1	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um funcionário da Veolia faz uma remessa em dinheiro (independentemente da forma) a um cliente público ou a qualquer pessoa que possa ter decidido ou influenciado esse cliente público ou o seu círculo próximo (família, amigos).
CA PU 1	Corrupção pública ativa direta	02 CA PU 1	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um funcionário da Veolia fornece ou disponibiliza um bem, serviço ou vantagem (por exemplo, através de subfacturação ilícita, reembolso ilegal, concessão de um desconto injustificado, etc.) a um cliente público ou a qualquer pessoa que possa ter decidido ou influenciado este cliente público ou seu círculo próximo (família, amigos).
CA PU 1	Corrupção pública ativa direta	03 CA PU 1	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia dá presentes e/ou convites (incluindo vales-presente) a um cliente público ou a qualquer pessoa que possa ter decidido ou influenciado esse cliente público ou o seu círculo próximo (família, amigos).
CA PU 1	Corrupção pública ativa direta	04 CA PU 1	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia contrata (incluindo estágio) um membro da família ou comitiva de um cliente público ou qualquer pessoa que possa ter decidido ou influenciado esse cliente público ou o seu círculo próximo (família, amigos).
CA PU 2	Corrupção pública ativa indireta	05 CA PU 2	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia procede ao pagamento de comissões (por exemplo por fatura fictícia ou desproporcional) a um intermediário comercial em benefício do cliente público ou do seu círculo próximo (família, amigos).
CA PU 2	Corrupção pública ativa indireta	06 CA PU 2	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia procede ao pagamento de comissões (por exemplo por fatura fictícia ou desproporcional) a um fornecedor/subcontratante em benefício do cliente público ou do seu círculo próximo (família, amigos).
CA PU 2	Corrupção pública ativa indireta	07 CA PU 2	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia procede ao pagamento de comissões (por exemplo por fatura fictícia ou desproporcional) a um parceiro (grupo/JV) em benefício do cliente público ou do seu círculo próximo (família, amigos).
CA PU 2	Corrupção pública ativa indireta	08 CA PU 2	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia recorre a um subcontratante ou fornecedor imposto por um cliente público, em condições económica, técnica ou contratualmente injustificadas.
CA PR 1	Corrupção ativa privada direta	09 CA PR 1	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia faz uma remessa em dinheiro (independentemente do método) a um cliente

			particular ou a qualquer pessoa que possa ter decidido ou influenciado esse cliente particular ou o seu círculo próximo (família, amigos).
CA PR 1	Corrupção ativa privada direta	10 CA PR 1	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia fornece ou disponibiliza um bem, serviço ou vantagem (por exemplo, através de subfaturação ilícita, reembolso ilegal, concessão injustificada de desconto, etc.) a um cliente particular ou a qualquer pessoa que pode ter decidido ou influenciado este cliente particular ou o seu círculo próximo (família, amigos).
CA PR 1	Corrupção ativa privada direta	11 CA PR 1	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia dá presentes e/ou convites (incluindo vales-presente) a um cliente particular ou a qualquer pessoa que possa ter decidido ou influenciado esse cliente particular ou o seu círculo próximo (família, amigos).
CA PR 1	Corrupção ativa privada direta	12 CA PR 1	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia contrata (incluindo estágio) um membro da família ou comitiva de um cliente particular ou qualquer pessoa que possa ter decidido ou influenciado esse cliente particular ou o seu círculo próximo (família, amigos).
CA RP 2	Corrupção ativa privada indireta	13 CA PR 2	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia efetua o pagamento de comissões (por exemplo por fatura fictícia ou desproporcional) a um intermediário comercial em benefício do cliente particular ou do seu círculo próximo (família, amigos).
CA RP 2	Corrupção ativa privada indireta	14 CA PR 2	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia efetua o pagamento de comissões (por exemplo, através de fatura fictícia ou desproporcional) a um fornecedor/subcontratante em benefício do cliente particular ou do seu círculo próximo (família, amigos).
CA RP 2	Corrupção ativa privada indireta	15 CA PR 2	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia efetua o pagamento de comissões (por exemplo, através de fatura fictícia ou desproporcional) a um parceiro (grupo/JV) em benefício do cliente particular ou do seu círculo próximo (família, amigos).
CA RP 2	Corrupção ativa privada indireta	16 CA PR 2	Em troca de um contrato ou outra vantagem, um colaborador da Veolia recorre a um subcontratante ou fornecedor imposto por um cliente privado, em condições económica, técnica ou contratualmente injustificadas.
CA PU 3	Corrupção pública ativa para fins comerciais não diretos	17 CA PU 3	Em troca de uma autorização administrativa ou de uma decisão favorável (inspeção in loco, certificação, licença, etc.), um funcionário da Veolia efetua - diretamente ou através de terceiros - uma remessa de fundos, um serviço ou o financiamento de bens e gratuitamente ou serviços subfaturados a um funcionário público ou ao seu círculo próximo (família, amigos).
CA PU 4	Corrupção pública ativa num quadro de representação de interesses/lobbying	18 CA PU 4	Em troca de uma decisão favorável no âmbito de uma alteração regulamentar pública ou de um projeto de normalização (por exemplo, lei, decreto, regulamento, etc.), um funcionário da Veolia faz uma remessa de fundos ou transfere qualquer benefício diretamente ou através de terceiros a um funcionário público.
CA PU 5	Tráfico de influência	19 CA PU 5	Para obter um contrato público ou outra vantagem administrativa (nomeadamente autorizações), um colaborador da Veolia recorre ao recurso a terceiros (consultor, intermediário comercial ou gabinete de projetos e engenharia, nomeadamente família) para influenciar indevidamente um decisor público (sem que este último receba necessariamente uma vantagem).

CA PU 6	Pagamento de facilitação	20 CA PU 6	Para facilitar ou acelerar o exercício de um direito ou autorização, um funcionário da Veolia dá quaisquer fundos ou presentes (inclusive de baixo valor) a um terceiro público.
CA PU 7	Corrupção ativa por financiamento político	21 CA PU 7	Em troca de um contrato ou outro benefício, um colaborador da Veolia financia direta ou indiretamente, por qualquer meio (transferência de fundos, disponibilização de meios - veículos, instalações, pessoal, serviços infundados ou cobrados a mais de um fornecedor sugerido pelo cliente), o político parte ou atividade de um cliente público.
CA PU 7	Corrupção ativa por financiamento político	22 CA PU 7	Em troca de um contrato ou outro benefício, um colaborador da Veolia financia, através de patrocínio/mecenato, um partido ou a atividade política ou local de um cliente público (clubes desportivos, associações culturais, vida comunitária local, etc.).
CA PU 8	Favoritismo ou conflito de interesses no âmbito de um contrato público	23 CA PU 8	Para ganhar um contrato público ou obter qualquer outra vantagem, um colaborador da Veolia obtém (sem contrapartida ou a troca de dinheiro ou outras vantagens) - informações privilegiadas relativas a um concurso público do cliente público (ou do seu gabinete de engenharia) ou fornece ao cliente público (ou ao seu gabinete de engenharia) especificações contratuais que lhe permitam influenciar a elaboração do caderno de encargos.
CA PU 8	Favoritismo ou conflito de interesses no âmbito de um contrato público	24 CA PU 8	Para ganhar ou promover a adjudicação de um contrato público ou para obter qualquer outra vantagem (mesmo na ausência de qualquer contrapartida paga), o colaborador da Veolia utiliza, diretamente ou através dos seus familiares, os seus parentes pessoais ou os seus cargos eletivos locais.
CA PR 3	Corrupção privada ativa de organizações sindicais	25 CA PR 3	Em troca da aceitação de um controverso projeto de transformação social, um funcionário da Veolia oferece a uma organização sindical vantagens infundadas de qualquer natureza (dinheiro, presentes, convites, etc.) para obter o seu apoio.
CP PR	Corrupção passiva privada	26 CP PR	Em troca de uma vantagem ilegal (não facturação, subfacturação, notas de crédito ou reembolsos ilegais, aperto ou neutralização de contadores, gestão de sinistros, etc.), um funcionário da Veolia recebe dinheiro, um presente ou uma vantagem de qualquer tipo de um utilizador ou um cliente privado, em benefício próprio ou do seu círculo próximo (família, amigos).
CPPR	Corrupção passiva privada	27 CP PR	Em troca da escolha de um fornecedor, o colaborador da Veolia recebe remuneração direta ou indireta deste fornecedor (através de seus familiares ou amigos) ou um presente, convite, viagem ou contratação de algum parente pelo fornecedor.
CP PR	Corrupção passiva privada	28 CP PR	Em troca de contornar ou evitar procedimentos de recepção/controle e/ou aceitar um serviço que não esteja em conformidade com o contrato, um funcionário da Veolia recebe uma remuneração direta ou indireta (através de sua família ou amigos) de um fornecedor ou um presente, convite, viagem ou contratação de parente pelo fornecedor.
CPPR	Corrupção passiva privada	29 CP PR	Em troca de um investimento ou de uma participação acionária no grupo durante a aquisição de uma empresa ou uma atividade de fusão/aquisição, um funcionário da Veolia recebe, de um sócio ou de outro terceiro, dinheiro, um presente ou qualquer outra vantagem em seu benefício ou seu círculo próximo (família, amigos).
CPPR	Corrupção passiva privada	30 CP PR	Em troca da comunicação de informações sensíveis e/ou confidenciais relativas a um cliente potencial, a um mercado, a um contrato ou a um concurso, um funcionário da Veolia recebe dinheiro, um presente ou qualquer outra vantagem de um terceiro privado em seu benefício ou do seu círculo próximo (família, amigos).
PAC RP	Práticas anticompetitiv	31 PAC RP	Com o objetivo de dividir um ou mais mercados entre concorrentes, um colaborador da Veolia acorda preços ou troca informações sensíveis no

	as (cartel ou acordo)		âmbito de um contrato público ou privado ou cria um agrupamento empresarial (consórcio) com um concorrente que não seja técnica e economicamente justificado
B-LCB	Dinheiro - lavagem	32 B-LCB	Um colaborador da Veolia efetua um reembolso de notas de crédito ou uma transferência de fundos para uma pessoa/empresa diferente daquela de onde provêm os fundos sem justificação legal.
TF	Financiamento do terrorismo	33 pés	Um funcionário da Veolia disponibiliza fundos para movimentos terroristas, direta ou indiretamente, por parte de fornecedores ou organizações (por exemplo, através de patrocínio ou mecenato) estreitamente ligados a tais movimentos.

Avaliação de Risco



Plano de Acção

Process	Action plan #	Scenario Code (cf. Veolia Corruption Risk Universe codification)	Scenario priority code (cf. folder Synthesis / Priority score from Gsheet)	Suggested Action plan - Heading	Action plan - Detailed	Support needed
Compliance	1	02 CA PU 1	RED	Compliance Commitment	Comunicação e Desenv Comercial	DJC / COM
Compliance	2	02 CA PU 1	RED	Compliance Communication do Managers	Comunicação e Formação	DJC / COM
Comercial / Fin	3	02 CA PU 1	RED	Controls	Reforço Controlos Internos	Sales / Int Control
Compliance	1	16 CA PR 2	ORANGE	Compliance Commitment	Comunicação e Desenv Comercial	DJC / COM
Compliance	2	16 CA PR 2	ORANGE	Compliance Communication do Managers	Comunicação e Formação	DJC / COM
Comercial / Compras	3	16 CA PR 2	ORANGE	Controls	Reforço Controlos Internos	Purchasing / Int Control
Compliance	4	26 CP PR	ORANGE	Gifts & Invitations	Políticas Ofertas e Convites	DJC / COM
Compliance	1	26 CP PR	ORANGE	Compliance Commitment	Comunicação e Desenv Comercial	DJC / COM
Compliance	2	26 CP PR	ORANGE	Compliance Communication do Managers	Comunicação e Formação	DJC / COM
Comercial / Compras	3	26 CP PR	ORANGE	Controls	Reforço Controlos Internos	Purchasing / Int Control
Compliance	1	27 CP PR	ORANGE	Compliance Commitment	Comunicação e Desenv Comercial	DJC / COM
Compliance	2	27 CP PR	ORANGE	Compliance Communication do Managers	Comunicação e Formação	DJC / COM
Comercial / Operações / Compras	3	27 CP PR	ORANGE	Controls	Reforço Controlos Internos	Sales/Operat/Int Control
Compliance	1	28 CP PR	ORANGE	Top Management	Intervenção Top Management	DJC / COM
Compliance	2	28 CP PR	ORANGE	Compliance Communication do Managers	Comunicação e Formação	DJC / COM
Comercial / Operações / Compras	3	28 CP PR	ORANGE	Controls	Reforço Controlos Internos	Sales/Operat/Int Control

Resourcing the world

Veolia Portugal

Estrada de Paço de Arcos, 42 • 2770-129 Paço de Arcos • Portugal

www.veolia.pt